

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

São Luiz do Norte

Falta de Água



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0089/2017 – GESB

Goiânia, outubro de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
NÃO CONFORMIDADES	4
6. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	5
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
7.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO	5
Anexo I - Arcabouço Legal	6
8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0089/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **05 de setembro de 2017**, no município de **São Luiz do Norte**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **São Luiz do Norte**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar in loco quais as causas do desabastecimento de água no município, além de se averiguar:
 - ✓ As causas do desabastecimento;
 - ✓ Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
 - ✓ As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
 - ✓ As medidas de contingência adotadas;
 - ✓ Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos da descontinuidade de água.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das obras em curso, bem como de seu estágio atual;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Pedro Félix Rodrigues Neto	Gerente Distrito São Luiz do Norte	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando A. Rodrigues

6. NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Local sem cerca de proteção e/ou portão e sem urbanização, abrigo do grupo gerador improvisado.	Art. 13, inciso XIV	1	Instalar cerca e/ou portão, construir urbanização e abrigo para proteção de equipamentos.	90	Fotos – 01,02 e 03.

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I.

2. Número da Determinação.

7. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Consumo acima da capacidade de produção no período de estiagem, poços com redução de vazão devido rebaixamento do lençol freático.

Faltam urbanização e energização do poço PGD – 115.

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Foi liberada a área que estava com ação judicial, onde foi perfurado o poço PGD – 115 (foto - 01) este poço já está interligado ao SAA. O poço PGD – 115 estão operando com gerador da Saneago (foto – 03), falta energização da CELG, e urbanização.

O SAA de São Luiz do Norte é abastecido através de bombeamento de dois poços: PGD – 115 com vazão de 43m³/h; Poço – 02 com vazão de 21m³/h. Os poços bombeiam na sequência, um por 6hs e o outro por 8hs, sendo o suficiente para atender a demanda da cidade, que hoje está com 1.200 ligações ativas, não há falta de água na cidade, informações são do gerente do distrito Pedro Félix Rodrigues Neto.

8.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Poço PGD – 115.



Foto 2 – Área do poço PGD – 115 sem urbanização.



Foto 3 – Abrigo improvisado do grupo gerador.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

WRS/DTL